ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 08/12/1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 565 6 DE DEZEMBRO DE 1982

Concedendo o Título de "Utilidade Pública" a APANDE - Associação Amigos de Petrópolis - Patrimônio, Proteção à Vida Animal, Defesa da Ecologia.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Utilidade Pública" a APANDE - Associação Amigos de Petrópolis - Patrimônio, Proteção à Vida Animal, Defesa da Ecologia, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 6 de dezembro de 1982.

Nilson Blatt Filho
Presidente